

sequinte recultado: Amibal Amador do Valle 6 (seis) votos e Wilson da Silva Mendes 1 (hum) voto. Com o resultado ora obtido o Sr. Fideuente couve o vereador deito presidente e comparecer a frente e lhe deu posse no cargo, passando desta forma ao seu posto de Secretário. E eu Wilson da Silva Mendes, na qualidade de secretário interino lavrei a presente ata que será assignada por mim e pelo Sr. Fideuente. Wilson da Silva Mendes x No qual foi de Carvalho

Ata da 4ª Sessão extraordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 23 de Outubro de 1958.

Aos vinte e três dias do mês de Outubro de mil novecentos e cinquenta e oito na Sala da Jeca da Câmara Municipal de Cabo Frio, teve lugar a presente sessão sob a presidência do vereador Amibal Amador do Valle a qual compareceu os Senhores Vereadores Fideuente, Figueiredo, Caputo, de Wolff, José de Carvalho e o Sr. Amador do Valle Wilson da Silva Mendes, Wilson da Silva Mendes, Mildo Vieira de Souza e Nelson Norvelim. Duzentos e sete comparecer os seguintes Senhores vereadores: Jorge de Paula e Silva, Alfredo Duarte Carmo e o Doutor Elcio Sales que, o depois de ler o parecer do Departamento das Municipalidades, retirou-se. Expediente: o expediente constante de ofícios recebidos e expedidos pela Prefeitura, a diversos. Do ato cívico e de um telegrama. Inaugurada a palavra fez uso a renovo do Doutor Elcio Sales lido o parecer do Departamento das Municipalidades e em seguida retirou-se ainda que fosse pedida sua permanência no recinto pelo vereador Nelson Norvelim. Com a palavra o vereador Wilson da Silva Mendes lendo o artigo quarantão seis da Lei Orgânica das Municipalidades e artigos seguintes do Regulamento Interno e, pois, intencionalmente a sala da residência, despedido que esperara o apoio do Partido de D. D. Continuando abordou o Coss da lei recém-mente enviada a mesa da Câmara e afirmou que a lei atual era irregular e, que só a Câmara na sua maioria tem poder para resolver no assunto. Ainda no ponto expediente falou o vereador Mildo Vieira de Souza que abster o cargo do parecer do Departamento das Municipalidades e se por favor se o mesmo. Continuando disse da irregularidade da lei apresentada pelo vereador Wilson Mendes, dizendo que tudo havia feito para que a lei não se de o ato de 1958 de mil novecentos e cinquenta e oito não fosse aprovada mais que a Câmara do P. T. B., a todo custo teria aprovado. Apoiado pelo vereador Nelson Norvelim o orador disse: V. Ex.ª não precisa pedir as bondades do Senhor Eugênio pois a Banca do P. T. B., era bastante conhecida, apesar que não havia sido dito nem com o seu voto e nem com o voto do orador. Mais adiante disse o representante do P. T. D. que a lei satisfaz plenamente alguns pontos essenciais do orador e ficou no orador foi o vereador Nelson Norvelim, dizendo que se encontrara presente, elogiando o ato do Senhor formado por Miguel Carlos Veloso e

e Assembleia Legislativa efluente no cargo de fiscal de Rendas.
Continuando assim que adote em breve sera regido em tempo, conti-

tinado se amparar os Direitos porem e devolvidas. Disse mais o orador.
Eugostana a lei apresentada e que nao devia ser appoado
a actual Resolucao. ppartido pelo vereador Francisco Klein Ribeiro
trouve palavras acaloradas. Continuando pitem o orador disse
da lei apresentada, pedindo que o autor se esclarecesse melhor a
se interior se occupar o orador e... que foi appoada pelo au-
tor da mesma lei. Mais adiante disse o orador. Fustos que ja
pensava em uma lei, retornando ao Voluntario Municipal e
seu vendido, ostentando que fosse occupado ilegalmente disse
ainda o orador que o antigo texto da lei de autoria do vereador Vel-
ton tambem discutia e discussões e corias em que pedem vista da
proposicao depois de consultar a presidencia. Fustos com a polvora
abonda e era da elicao do vereador Juizal Valle dizendo que pe-
susava haver uma Comissao da Camara do S. B. e S. D.,
pois estava se criando uma situacao perigosa quando no ponto
expediente usou da polvora o vereador Juizal Valle. O orador abor-
dando o caso da lei apresentada pelo vereador Wilson Mendes e que
havia conversado com o Prefeito recentemente ehti a respeito da distribuiçao
dos bens e que o mesmo respondeu que, a Camara era responsavel
pela distribuiçao de bens. Continuando disse o orador que discutia
da suggestao do vereador Newton A. Wellins que pedia a hora pa-
ra aguardar mais um pouco a apresentar a lei e disse que, nada
havia se desconfiar da sinceridade do Sr. Prefeito Eugenio Ribeiro do Couto.
Terminando exclamou o caso de ouzo de Novorizonte, quando da Presidencia da
Republica e Presidencia da Camara dos Deputados, logo quando referia se
a elicao do vereador Juizal Valle do Valle, para Presidente da Com. da
Voz do Presidente Eugenio Ribeiro do Couto, por ter assumido o cargo
do Prefeito deste Municipio. Não havendo mais oradores que quisessem fa-
zer uso da palavra, passou-se a ordem do dia: Depois de se verificar não
existir nenhuma materia, diga. Depois de se verificar haver materia
para votacao e, existir numero legal, foi aprovada a lei que revoga
a Resolucao numero sete de oito de Fevereiro de mil novecentos e cinco.
Ta e de, ^{com o voto de} ^{de} aplausos ao Doutor Juiz Eleitoral e seus colaboradores, ao
deputado Roberto Almeida, Miguel Paulo Filho, Carlos Lopes Moreira Duarte, Manoel
Lopes e Miguel Bratti Netto, e de pagar a familia do ex-deputado Luiz de Sordi-
da Pinto, todos por telegramas. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente
segunda-feira, do que para escurtos, mandou que se lavrasse a seguinte ata:
que depois de lida e submetida a voto, sera a mesma aprovada na
forma do Regimento. In Termo: Quintal do Valle
Manuel José de Carvalho